

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PARATY, 24 de setembro de 2024.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 847/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2024

Autoria: Sanica

Ementa: (047) Reconhece às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das

pessoas com deficiência no município de Paraty e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a Comissão (Const)

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favoravél

Relator Vereador Lulu

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão

Marco Antonio Santos da Conceição Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003800320036003A005400
Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 24/09/2024 11:19 Checksum: 0CB77EF2D0F42703920E2B78C6083E6F25A8AFF7724B261704A6CC39FFED4B0C